



**JOÃO BOSCO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2013 – Nº467**

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### **DECRETOS**

DECRETO Nº 2713, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

**NOMEIA A SRª LIZ MARA AGUIAR DA CUNHA COMO MEMBRO SUBSTITUTO DO CONSELHO TUTELAR DE VARGEM ALTA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr.ª **LIZ MARA AGUIAR DA CUNHA** como membro substituto do Conselho Tutelar de Vargem Alta, no período de **01/10/13** à **07/03/2014**, em substituição à conselheira Mayara Juriatto Benicá que se encontra, neste período, em gozo de licença maternidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/10/2013**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 159/2013

**NOMEIA MEMBROS DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 2700, de 11 de setembro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Câmara de Compensação Ambiental do Município de Vargem Alta- ES, como disposto a seguir:

#### Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- *Eliane Perim Turini*
- *Aline Seara Gamberone*
- *Amanda Deprá Nicoli*

#### Representante da Secretaria Municipal de Finanças

- *Tânia da Penha Sartori Silva*

#### Representante da Procuradoria Geral do Município

- *Jalille Zagoto David*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 160/2013

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA JOSÉLIA DE FÁTIMA DALLECRODE CORRADI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 51C, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica readaptada a Servidora **JOSÉLIA DE FÁTIMA DALLECRODE CORRADI** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000167, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 1472, de 17 de abril de 2012, a qual passa a atuar em função administrativa, a partir de **01 de outubro de 2013**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 161/2013**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR FURTUNATO ANTÔNIO SARTORI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 51C, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica readaptado o Servidor **FURTUNATO ANTÔNIO SARTORI** – Cargo: Motorista I, matrícula funcional nº 000493, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3172, de 21 de agosto de 2012, o qual passa a atuar na função de vigia, a partir de **01 de outubro de 2013**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 162/2013**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ELAINE DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 51C, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica readaptada a Servidora **ELAINE DE OLIVEIRA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 001022, lotada na Secretaria Municipal de Interior, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3329, de 03 de setembro de 2012, a qual passa a atuar em função administrativa, a partir de **01 de outubro de 2013**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 163/2013**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA SONIA MARIA MARTINS DA SILVA DIOGO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 51C, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica readaptada a Servidora **SONIA MARIA MARTINS DA SILVA DIOGO** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000352, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3353, de 05 de setembro de 2012, a qual passa a atuar em função administrativa, a partir de **01 de outubro de 2013**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 164/2013**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ANA ROSA DE ALMEIDA GALVÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 51C, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica readaptada a Servidora **ANA ROSA DE ALMEIDA GALVÃO** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000111, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3731, de 18 de outubro de 2012, a qual passa a atuar em função administrativa, a partir de **01 de outubro de 2013**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de setembro de 2013

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 165/2013**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA NAGILA ELENITA ALTOÉ GAVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 51C, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica readaptada a Servidora **NAGILA ELENITA ALTOÉ GAVA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000746, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 1709, de 05 de abril de 2013, a qual passa a atuar em função administrativa, a partir de **01 de outubro de 2013**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 167/2013**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR SEBASTIÃO RUFINO MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 51C, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica readaptado o Servidor **SEBASTIÃO RUFINO MARTINS** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 000040, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 2612, de 14 de junho de 2013, o qual passa a atuar na função de vigia, a partir de **01 de outubro de 2013**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 168/2013**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA NEUZA MARIA NETO DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 51C, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica readaptada a Servidora **NEUZA MARIA NETO DE SOUZA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 001956, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3410, de 13 de agosto de 2013, a qual passa a atuar em função administrativa, a partir de **01 de outubro de 2013**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de setembro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

**EDITAIS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**EDITAL CP Nº 51/2013**

**CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, **república através do Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **03 a 12 de outubro de 2013**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 300 – Motorista I		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000620	UELINTON MILANEZ PIN	4

Cargo: 400 - Servente		
Inscrição	Nome	Classificação

0047000397	SUELI FAGUNDES SABINO DE OLIVEIRA	21
------------	--------------------------------------	----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (obter no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (obter no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
- MOTORISTA I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;</li> <li>• Glicemia;</li> <li>• Eletrocardiograma;</li> <li>• Audiometria;</li> <li>• Laudo Oftalmológico;</li> <li>• Laudo Psiquiátrico;</li> <li>• Laudo Cardiológico;</li> <li>• Laudo Ortopédico</li> </ul>
SERVENTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;</li> <li>• Glicemia;</li> <li>• Laudo Psiquiátrico;</li> <li>• RX Coluna Lombar e Dorsal (Com Laudo);</li> <li>• Laudo Ortopédico</li> </ul>

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho.

Vargem Alta, 01 de outubro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa DRODSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, para aquisição de peças, óleo e outros, além de deslocamentos e mão-de-obra, para serviços de revisão obrigatório de 20.000 km no micro ODR 4010, tendo em vista a realização de manutenção obrigatória do ônibus, sob pena de perda da garantia legal, no valor global de R\$ 1.794,04 (um mil setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Vargem Alta/ES, 01 de outubro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico com “Os Limas”, por ocasião de festa na Sede do Município de Vargem Alta/ES, no dia 05 de outubro, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vargem Alta, 01 de outubro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a

Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Jovanir Coradini ME, para realizar show artístico com a dupla “Os Coradini”, com duração de 01 hora e trinta minutos, por ocasião de festa na Comunidade de Capivara, no município de Vargem Alta/ES, no dia 12 de outubro, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vargem Alta, 01 de outubro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Prefeito Municipal

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 035/2013**

**DETERMINA O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ENVOLVENDO A SERVIDORA M.P.L.C.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/12 envolvendo a servidora **M.P.L.C.**, matrícula funcional nº 000085, tendo em vista não conclusão de processo de revisão de aposentadoria que tramita junto ao IPREVA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 30 de setembro 2013.

**DANIELA APARECIDA BALBINO**  
Secretária Municipal de Administração

## **IPREVA**

**PORTARIA Nº 023/2013-IPREVA**, Vargem Alta- ES, 30 de setembro de 2013.

“ALTERA A PORTARIA N.º 005/2011 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **GERVASIO AGRIZZI** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 005/2011, de 03/01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **GERVASIO AGRIZZI – CARGO: MOTORISTA I** – Nível VII, referência 03 –, nomeado pela Portaria n.º 040/1999, de 01 de julho de 1999, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC n.º 70/2012 de 29/03/2012, a contar de **03 de janeiro de 2011.**”

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de revisão de aposentadoria a contar da data de promulgação da EC n.º 70/2012, de 29/03/2012.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**  
DIRETOR EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 024/2013-IPREVA**, Vargem Alta - ES, 30 de setembro de 2013.

“ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA PORTARIA N.º 11/2012 PARA ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DO SEGURADO APOSENTADO **CLAUDEMIR ANTONIO FELIPPE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 011/2012, de 14/06/2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único: A correção de proventos de aposentadoria do segurado aposentado **CLAUDEMIR ANTONIO FELIPPE** terá efeitos financeiros a contar da data de promulgação da EC n.º 70/2012, de 29/03/2012.”

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**  
DIRETOR EXECUTIVO

“Os poderosos podem matar uma, duas ou três rosas, mas jamais conseguirão deter a primavera inteira.”

Che Guevara

**JOÃO BOSCO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO**  
**VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**AMÓS MARCELINO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ROSANGELA DE OLIVEIRA**  
**GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**  
**FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ**  
**SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES**  
**AGRICULTURA ( INTERINO)**

**DANIELA APARECIDA BALBINO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGAO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)